

5045

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONS...

*[Handwritten Signature]*

MATRÍCULA

58.354

FOLHA

01.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**

**ARARAQUARA**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Uma casa situado na avenida XV de Novembro, número - |  
entre as ruas João Gurgel (antes rua do Rosário) e Imacu  
la Conceição (ex rua Conceição), nesta cidade, com o terre  
no que mede 11,50 metros de frente para a avenida  
XV de Novembro; 11,50 metros nos fundos, onde divide com o  
imóvel nº 1511 e 1527-fundos da rua Imaculada Conceição  
(antes rua Costa Camara); 29,00 metros da frente aos fun  
dos pelo lado direito visto da avenida, onde divide com o pré  
dio número 1368 da avenida de situação (antes Maria do Rosá  
rio Cabrera) 29,00 metros da frente aos fundos, pelo lado /  
esquerdo, onde divide com o prédio nº 1368 da avenida de si  
tuação (antes rua da Torres da Silva ou José Perillo). CA =  
DASTRO: 13.026. ANULO AQUISITIVO: Tr.6690, livro 3-AG, fls  
76, de 12.12.1948. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO,  
aposentado, filho de Vicente da Silva e de Ursula Maria  
de Jesus e sua mulher PRUDENCIATTO DA SILVA, de prendas  
domésticas, filha de Prudenciatto e de Josephina /  
Zitto, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -  
Araraquara, 18 de outubro de 1988. Eu,  
escrevi. Eu, *[Handwritten Signature]* subscrevi.

João Baptista Galvão  
Oficial Maior

*Antonio Ronaldo Ficarelli*  
Escritor Habilitado

R.1:  
Conforme formal de partilha e em 12.10.1988 pelo Juízo  
de Direito da 2ª Vara e Cartório de Ofício Cível desta Co  
marca, nos autos de arrolamento de proprietários (processo nº  
795/88), o imóvel desta matrícula nº 58.354 em CZ\$ 630.743,36  
foi partilhado aos herdeiros: 1-ANA MARIA DA SILVA VILLA, brasilei  
ra, do comércio, RG 4.338.994 e CIC 15.748-68, casada no  
regime da comunhão de bens, com FRANCISCO VILLA, brasileiro,  
profissional autônomo, RG 3.928.664, CIC 13.738.945-53, resi  
dentes nesta cidade; 2-ERMELINDA SILVA, brasileira, do  
lar, RG 4.645.441 e CIC 131.187.028-85, residente no regime da  
comunhão de bens, com ANTONIO BERCI, brasileiro, do comércio,  
RG 3.208.077 e CIC 327.868.758-20, residente nesta cidade; 3-  
LUIZ VICENTE DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, do  
comércio, RG 3.239.339 e CIC 164.982.088-72, residente nesta  
cidade; 4-JOSÉ FLAVIO DA SILVA, brasileiro, do comércio, RG  
3.883.685 e CIC 192.522.508-91, casado no regime de comunhão  
de bens, com ANA MARIA MUNIZ DA SILVA, brasileira, do lar, RG.  
9.336.462, residentes nesta cidade; 5-ANTONIO CARLOS VICENTE  
DA SILVA, brasileiro, mecânico, RG 7.262.465, casado no regime  
da comunhão universal de bens, com TEREZA GONÇALVES DA  
SILVA, brasileira, do lar, RG. nº 5.525.839 e CICs 309.039.168-

(VIDE VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONS

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ARARAQUARA**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FOLHA

01.

VERSO

76-...2, respectivamente, residentes nesta cidade; 6-MARIA DO CARLOS DA SILVA, brasileira, do lar, RG 6.146.573, casa da na da comunhão universal de bens, com ARICY SOARES DA SILVA brasileiro, industrial, RG 2.901.576 e CIC 425 . 556.718 residentes nesta cidade; 7-PAULO AUGUSTO VICENTE DA SILVA brasileiro, auxiliar de farmácia, RG 6.426.241 e CIC 605.23...20, casado no regime da comunhão de bens, com EDA MARTINS...VA, brasileira, do lar, RG 10.193.654, residentes e dom...os em Ilhéus(BA) e 8-ROSA HELENA DA SILVA, brasileira, s... maior, do comércio, RG 6.508.946 e CIC . 694.030.748-63, p...e domiciliada em Campo Belo-SP. A partilha foi hom... por r. sentença de 27.09.1988, transi tada em julgado, ... a cada um desses 08(oito) herdeiros a fração ideal de ...-Araraquara, 18 de outubro de 1988.- Eu, ... escrevi. Eu

*Antonio Rinaldo Ficarelli*  
Escrivão Habilitado

*João Baptista Galhardo*  
Oficial Maior

R.2:

Por escritura de 19 de ... de 1988 (celebrada na forma das Leis nºs.4380/64 e 504... com uma via aqui arquivada, os proprietários venderam ... pelo preço de CZ..... \$ 3.200.000,00, à JESUS MANO... DONATO, brasileiro, aposentado, RG 3.659.086-SP e ... 3.303.468-49 e sua mulher DIVA DONATO, brasileira, do lar ... 011.708-SP, casados no regime da comunhão de bens, ante... gência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade.-Araraquara, ... janeiro de 1989. Eu, ... escrevi. Eu, ... subscrevi.

*Antonio Rinaldo Ficarelli*  
Escrivão Habilitado

*Escrivão At...*

R.3:

Pela mesma escritura que deu origem ao ... compradores se confessaram devedores da CAIXA ECONOMICA ...-CEF, com sede em Brasilia-DF, inscrita no CGC/MF sob ... 60.305/0001-04, por sua filial de São Paulo, da importação ... CZ..... \$ 2.880.000,00 (601,14091 OTN), pagável na forma de título e com os juros de 02,0000% (taxa nominal) e 02,0... taxa efetiva) ao ano, por meio de 240 prestações mensais consecutivas, correspondendo a primeira a CZ\$ 20.912,23, ... em 19 01.1989, dando em garantia, em primeira, única e ... hipoteca, o imóvel aqui matriculado.-Araraquara, 02 de ... de 1989. Eu, ... escrevi. Eu, ... subscrevi.

*Antonio Rinaldo Ficarelli*  
Escrivão Habilitado

*Cláudio Bernardi*  
Escrivão Autorizado

(cont. fls.02)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

*[Handwritten Signature]*

MATRÍCULA

58.354

**PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ARARAQUARA**

FOLHA

02

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

em 23 de julho de 1997

**CANCELAMENTO**

A matrícula registrada sob nº 3 fica cancelada e sem mais nenhuma validade, conforme autorização contida em documento datado de 23 de julho de 1997, que ora arquivo.

*[Handwritten Signature]*  
José Carlos Barbieri  
Escritor

*[Handwritten Signature]*  
João Baptista Galhardo  
Oficial

R.5 - em 24 de agosto de 2000

**VENDA**

Por escritura nº 8.2000, Lº 362, páginas 177/179, do 2º Tabelião de Notas nº 1, Jesus Manoel Rosendo Donato e sua mulher Diva Donato, ambos qualificados, venderam o imóvel, por R\$20.000,00, para **PATREZE**, RG.8.051.611-7-SSP/SP, - CIC 864.694.798-04, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SILVIA APARECIDA PELEGRINI PATREZE**, professora, RG.9.689.//888-SSP/SP, CIC 246.051.111-11, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Imaculada Conceição nº 1511; e **ROBERTO PATREZE**, RG.9.092-SSP/SP, CIC 593.880.648-87, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARLENE DAS GRAÇAS GONÇALVES PATREZE**, do lar, RG.9.450-SSP/SP, CIC 245./712.468-97, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Antonio de Pádua nº 938. Base de cálculo: R\$20.000,00. Oficial: R\$73,44. Estado: R\$73,44. - Ipresp: R\$45,90. Total: R\$348,84.

*[Handwritten Signature]*  
ANA PAULA SACOMAN  
Escritor Autorizada

*[Handwritten Signature]*  
JOÃO BAPTISTA GALHARDO  
Oficial do Registro de Imóveis

Av.6 - em 24 de agosto de 2000

**PACTO ANTENUPCIAL**

A escritura de pacto antenupcial celebrada entre Roberto Patreze e Silvia Aparecida Pelegrini Patreze e registrada sob nº 2.631, no livro 3-Auxiliar.

*[Handwritten Signature]*  
ANA PAULA SACOMAN  
Escritor Autorizada

*[Handwritten Signature]*  
JOÃO BAPTISTA GALHARDO  
Oficial do Registro de Imóveis

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

58.354

FOLHA

02

VERSO

**PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ARARAQUARA**

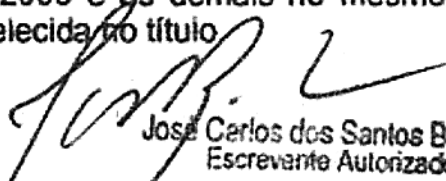
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Protocolo nº 203012

R.7 - em 10 de junho de 2006

**HIPOTECA**

Por escritura nº 9.05.2006, Lº 523, fls.138/143, do 1º Tabelião de Notas local, GERALDO ... e sua mulher SILVIA APARECIDA PELEGRINI PATREZE; e, ROBERTO ... e sua mulher MARLENE DAS GRAÇAS GONÇALVES PATREZE, já que ... conhecida por MARLENE DAS GRAÇAS GONÇALVES PATREZE, já que ... deram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca ao Espólio de JOSE CARLO FILHO, o qual era também conhecido por JOSÉ PICAROLLO FILHO (RG.5.441.188-91), IVONE LEPRE BARBIERI, brasileira, viúva, empresária, RG.5.441.188-91-SP, CPF 071.029.518-92, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Venâncio da Pátria, nº 1839, ap.111, 11º andar, Edifício De Carlí; e, JOSÉ BARBIERI, médico, RG.5.765.727-SP, CPF 010.351.228-47 e sua mulher LYDIA CRUZ DOS SANTOS BARBIERI, médica, RG.8.031.222-SP, CPF 004.548.208-01; brasileiros, casados, no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (pacto antenuptial registrado sob nº 2387, Lº 3-Registro Auxiliar), para garantia da dívida no valor de R\$500.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) contraída por PATREZÃO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA, com sede nesta cidade, na avenida Antonio de Pádua Cordeiro, nº 8, bairro de São José, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.705.936/0001-11, cujo contrato de constituição registrado na JUCESP sob nº 35202464210, em sessão nº 1983 e última alteração contratual de 30.04.2004, também registrada na JUCESP sob nº 205.376/04-6, em sessão de 10.05.2004, que será paga através de 17 (dezanove) parcelas promissórias, do valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada uma, a vencer-se a primeira delas no dia 27.06.2006 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma estabelecida no título.

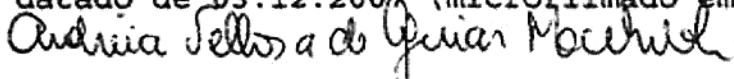
  
José Carlos dos Santos Barbieri  
Escrivente Autorizado

Protocolo n.206311

Av.8 - em 10 de dezembro de 2007

**CANCELAMENTO**

A hipoteca registrada sob nº 7 (sete) fica cancelada em mais efeito, conforme autorização dada pelos credores em documento datado de 03.12.2007 (microfilmado em 05.12.2007).

  
Andréia Velloso de Aguiar  
Escrivente Autorizado

CONTINUA FLS 03



MATRÍCULA

58.354

FOLHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 238692  
em 24 de agosto de 2010

**INDISPONIBILIDADE**

Por determinação da Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara, faço esta para consignar que por r. sentença de 10.08.2010 decretada a indisponibilidade inclusive dos bens de **GERAL PATREZE** e **ROBERTO PATREZE** até o limite de **R\$64.359.000,00** (sessenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) consolidados em 02/08/2010, conforme ofício nº 646/10 de 02/08/2010, expedido por aquele Juízo nos autos de Medida Cautelar nº 0006851-57.2010.403.6120 movida pela Fazenda Nacional.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli

*Macchioli*

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 239688  
Av.10 - em 27 de setembro de 2010

**CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**

Por determinação da Dra. Aparecida Avelar, MMA. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara, procedo esta para consignar o cancelamento da indisponibilidade do imóvel (AV.9), conforme ofício nº 743/10, expedido em 16.09.2010 por aquele Juízo no processo nº 0006851-57.2010.403.6120.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 269655  
Av.11 - em 16 de outubro de 2012

Atendendo requerimento de 05.10.2012, expedido de certidão expedida em 05.10.2012 pelo Serviço de Execução Cível da Comarca de Araraquara (microf. 05.10.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 20.09.2012 à 1ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0907601-04.2012.8.26.0037) em que são partes: **Comercial do Brasil S/A**, CNPJ. 17.184.037/0001-10 (exequente) e **GERAL PATREZE**, já qualificado (executado), cujo valor da execução é de R\$ 1.302.916,78.

*Fonseca*

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 269656  
Av.12 - em 16 de outubro de 2012

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

58.354

FOLHA

03

VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Atendendo requerimento de 05.10.2012, acompanhado de certidão expedida em 05.10.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 05.10.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 20.09.2012 à 2ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0907602-8.26.0037) em que são partes: Banco Mercantil do Brasil S/A (exequente) e Geraldo Patreze, já qualificado (executado), cujo valor da causa é de R\$855.860,08.

*Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior*  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 269  
Av.13 - em 16 de outubro de 2012  
Atendendo requerimento de 05.10.2012, acompanhado de certidão expedida em 05.10.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 05.10.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 20.09.2012 à 5ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0907603-71.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco Mercantil do Brasil S/A (exequente) e Geraldo Patreze e Roberto Patreze, já qualificados (executados), cujo valor da causa é de R\$3.934.568,49.

*Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior*  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 270143  
Av.14 - em 26 de outubro de 2012  
Atendendo requerimento de 17.10.2012, acompanhado de certidão expedida em 17.10.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 18.10.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 27.09.2012 à 4ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0907874-80.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco Mercantil do Brasil S/A (exequente), já qualificado e Geraldo Patreze (executado), cujo valor da causa é R\$7.000,00.

*Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior*  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 271519  
Av.15 - em 29 de novembro de 2012  
Atendendo requerimento de 22.11.2012, acompanhado de certidão expedida em 21.11.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 22.11.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 06.11.2012 à 4ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0907874-80.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco Mercantil do Brasil S/A (exequente), já qualificado e Geraldo Patreze (executado), cujo valor da causa é R\$7.000,00.

(continua fls.04)

MATRÍCULA

58.354

FOLHA

04

*[Assinatura]*  
**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA - SP**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

so nº 0913887-95.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco  
/A, CNPJ 58.160.789/0001-28 (exequente) e Patrezão  
Hipermercados Ltda., já identificado, Geraldo Patreze e Roberto  
Patreze, já qualificados (executados), cujo valor da causa é  
R\$1.000,00.

*[Assinatura]*  
Maramuru Fonseca do Nascimento Júnior  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 279109  
R.16 - em 18 de julho de 2013

**LOCAÇÃO**

Por instrumento particular de 28.12.2012 (microf. em 24.06.2013),  
GERALDO PATREZE e mulher SILVIA APARECIDA PELEGRINI PATREZE;  
e ROBERTO PATREZE e mulher MARLENE DAS GRAÇAS GONÇALVES  
PATREZZE, já qualificados, locaram o imóvel (CEP 14801-405) para  
PATREZÃO HIPERMERCADOS, sociedade empresária com sede nesta  
cidade, na Avenida Adelaide de Pádua Corrêa nº 938, São José,  
inscrita no CNPJ sob nº 05.936/0001-11, pelo prazo de 05  
anos, cujo início se deu em 01.2013. O aluguel mensal é de  
R\$ 1.000,00, devendo ser pago até o 5º dia útil de cada mês.  
O valor do aluguel deverá ser pago anualmente, utilizando-se  
a variação do IPC da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas -  
FIPE, na forma do título. O contrato contém cláusula de vigência  
contra terceiros, no caso de alienação do imóvel.

*[Assinatura]*  
Ana Maria de Freitas  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 279109  
Av.17 - em 18 de julho de 2013

**DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Por instrumento particular de 28.12.2012 (microf. em 24.06.2013),  
faço esta para fins de exercício do direito de preferência por  
parte do locatário PATREZÃO HIPERMERCADOS LTDA, em virtude da  
locação registrada sob nº 16 (artigo 27 e seguintes da Lei nº  
8.245/91).

*[Assinatura]*  
Ana Maria de Freitas Gouvêa  
Escrevente Autorizada

**CONTINUA NO VERSO**

MATRÍCULA

58.354

FOLHA

04

VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

RO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 282537

R.18 - em 18 de setembro de 2013

**ADJUDICAÇÃO**

Conforme Cartão de Adjudicação expedida em 27.08.2013 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, nos autos de **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário (processo nº 0912482-24.2013.026.0037)** promovida contra Geraldo Patreze e Roberto Patreze, qualificados, o imóvel (CEP 14.801-030), pelo valor de R\$ 500,00, foi adjudicado ao exequente **Banco Santander (Brasil)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235. O auto de adjudicação foi lavrado em 22.07.2013. Foi apresentado comprovante de recolhimento do ITBI.

*Andréia Velloso de Aguiar Macchioli*

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 302032

AV.19 - em 27 de fevereiro de 2015

**CANCELAMENTO**

A **AV.15** fica cancelada conforme manifestação de 03.02.2015 expedido pela Dra. Ana Cláudia Habice Kock, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, nos autos de **Execução de Título Extrajudicial nº 0913887-95.2013.026.0037** - ordem nº 1321/12.

*Andréia Velloso de Aguiar Macchioli*

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli  
Escrevente Autorizada



PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

MATRÍCULA

63.068

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ARARAQUARA**

FOLHA

01.

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Uma casa situada na avenida XV de Novembro, número -  
1, nesta cidade, com o terreno respectivo que mede 10,50'  
m de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, con--  
frontando a frente com a citada avenida, de um lado com Jo--  
sé Mendes do outro lado com José da Silva e nos fundos com  
Alexandre Rodrigues. CADASTRO: 13.026.006. TÍTULO ADQUISITIVO :  
Tr.18.900 de 3-AP, fls.15 de 04.01.1956. PROPRIETÁRIO: CESA-  
RINO BUENO DA SILVA, casado, lavrador, residente nesta cidade.-  
Araraquara, 04 de dezembro de 1990. Eu, Antonio Rinaldo Ficarelli, escrevi  
Eu, Elcio Bernardi, subscrevi.

*Antonio Rinaldo Ficarelli*

*Escrevente Habilitado*

**Av.1:**

Nos termos do registro de 13.11.1990 e de certidão ora -  
arquivada, procedi a averbação para consignar o casamento  
de CESARINO BUENO DA SILVA com TEREZA ALTOBELLI, realizado -  
em 27.10.1927, sob o regime da comunhão de bens, conforme ter-  
mo nº 104, livro 14, fls. 104, do CRCPM de Dois Corregos-SP. Ara-  
raquara, 04 de dezembro de 1990. Eu, Antonio Rinaldo Ficarelli, escrevi. Eu,  
Elcio Bernardi, subscrevi.

*Elcio Bernardi*

*Escrevente Autorizado*

*Antonio Rinaldo Ficarelli*

*Escrevente Habilitado*

**R.2:**

Conforme formalde partilha expedida em 30.10.1990 pelo Juízo  
de Direito da 4ª Vara e Cartório de Registro de Imóveis do Ofício Cível desta Co-  
marca, nos autos de arrolamento de bens (processo nº 871/90) de CESA-  
RINO BUENO DA SILVA (brasileiro, casado, filho de Leonardo  
Bueno da Silva e de Antonia Maria de Jesus, falecido em 24.12  
1989), o imóvel desta matrícula, estimado em CR\$ 33.333,51,  
foi partilhado a: 1-NELSON BUENO DA SILVA, advogado, RG 1.895.  
233 e CIC 026.474.868-91, casado no regime de comunhão de  
bens, antes da Lei 6515/77, com VILMA MARIA DE BIAGHI DA SIL-  
VA, aposentada, RG 3.689.808 e CIC 020.420.111-34, brasileiros,  
residentes nesta cidade; 2-MARIA TERESA SILVA DE JARDIM, comer-  
ciante, RG 5.419.801 e CIC 087.010.988-02, casada no regime da  
comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com JOSÉ CARLOS DE JARDIM  
bancário, RG 3.354.219 e CIC 021.569.111-34, residentes nesta  
cidade; 3-REGINA CELIA SMIRNE, brasileira, separada judicial-  
mente, professora, RG 7.175.441 e CIC 062.617.838-00, residente  
nesta cidade e 4-CRISTINA MARA SMIRNE, brasileira, separada ju-  
dicialmente, tradutora intérprete, RG 7.175.442 e CIC 062.617.838-  
50.158-00, residente nesta cidade. A partilha foi homologada por  
r.sentença de 11.10.1990, transitada em julgado em 18.10.1990,  
cabendo ao herdeiro Nelson Bueno da Silva a fração ideal de 1/4.

(VIDE VERSO)

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ARARAQUARA**

FOLHA

01.

VERSO

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

3/6 (um sexto) ou 50% e a cada uma das 03 (três) herdeiras Maria da Smirne Jardim, Regina Celia Smirne e Cristina Maria Smirne fração ideal de 1/6 (um sexto) ou 16,6666%. Araraquara, 04 de dezembro de 1990. Eu, Antonio Reinaldo Fisicavelli, escrevi. Eu, Elcio Bernardi, subscrevi.

Antonio Reinaldo Fisicavelli  
Escrivente Habilitado

**R.3:**

Do formal de Elcio Bernardi que deu origem ao R.2 e escritura dele integrante, lavrada no 3º Cartório de Notas de Araraquara, livro 79, fls. 21, consta que ficou reservado à favor de THE-REZA ALTOBELLI DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, filha de José Altobelli e Maria Laurantis Altobelli, residente e domiciliada nesta cidade, o USUFRUTO VITALICIO de uma fração ideal de 50% do imóvel de matrícula - Araraquara, 04 de dezembro de 1990. Eu, Antonio Reinaldo Fisicavelli, escrevi. Eu, Elcio Bernardi, subscrevi.

Antonio Reinaldo Fisicavelli  
Escrivente Habilitado

Elcio Bernardi  
Escrivente Autorizado

**Av.4:**

Nos termos do requerimento de 30.10.1990 e de certidão ora arquivada, procedo esta averbação para consignar que, por r. sentença de 15.08.1990, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Civil desta Comarca, foi homologada a separação consensual de JOÃO PAULO JARDIM e MARIA TERESA SMIRNE JARDIM, tendo esta voltado a assinar seu nome de solteira ou seja, MARIA TERESA SMIRNE. - Araraquara, 04 de dezembro de 1990. Eu, Antonio Reinaldo Fisicavelli, escrevi. Eu, Elcio Bernardi, subscrevi.

Elcio Bernardi  
Escrivente Autorizado

Antonio Reinaldo Fisicavelli  
Escrivente Habilitado

**R.5:**

Conforme formal de partilha expedido em 30.03.1990 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de separação consensual de JOÃO PAULO JARDIM e MARIA TERESA SMIRNE (processo nº 612/90) fração ideal de 1/6 (um sexto) ou 16,6666% que possui imóvel desta matrícula, havida por força do R.2, ficou sendo / exclusivamente à MARIA TERESA SMIRNE, brasileira, residente em RG 5.419.801-SP e CID 087.010.988-02, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de CR\$ 5.555,16. A separação e partilha foram homologadas por r. sentença de 15.08.1990, lavrada em julgamento em 30.03.1990. - Araraquara, 04 de dezembro de 1990. Eu, Antonio Reinaldo Fisicavelli, escrevi. Eu, Elcio Bernardi, subscrevi.

Antonio Reinaldo Fisicavelli  
Escrivente Habilitado

Elcio Bernardi  
Escrivente Autorizado

(continua fls.02)

MATRÍCULA

63.068

FOLHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

em 07 de janeiro de 2003

EXTINÇÃO DO USUFRUTO

Atendendo requerimento de 03.01.2003, acompanhado de certidão de casamento, que ora arquivo, procedo esta para consignar/que o usufruto objeto do R.3 fica cancelado e sem mais efeito, desde que não de haver ocorrido o falecimento da usufrutuária TEREZINHA ALTOBELLI, também conhecida por THEREZA ALTOBELLI DA SILVA, nascida em 15.10.2002, conforme assento nº 32.508, Lº C 035, fls. do CRCPN-1º Subdistrito local.

*Ana Paula Sacomani*  
ANA PAULA SACOMANI  
Escritora Autorizada

*José Baptista Galhardo*  
JOSÉ BAPTISTA GALHARDO  
1º Oficial de Registro de Imóveis

Av.7 - em 19 de maio de 2.004.

DIVORCIO

Atendendo requerimento de 30.09.2003, acompanhado de certidão de casamento, que ora arquivo, procedo esta para consignar que por r.sen. de 22.09.1997, transitada em julgado em 29.09.1997, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, foi homologado o divórcio de MARIA TERESA SMIRNE.

*Fábio Galhardo Esteves*  
FÁBIO GALHARDO ESTEVES  
Escritor Autorizado

Av.8 - em 19 de maio de 2.004.

DIVORCIO

Atendendo requerimento de 30.09.2003, acompanhado de certidão de casamento, que ora arquivo, procedo esta para consignar que por r.sen. de 17.02.2000, transitada em julgado aos 09.03.2000, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, foi homologado o divórcio de REGINA CELIA SMIRNE.

*Fábio Galhardo Esteves*  
FÁBIO GALHARDO ESTEVES  
Escritor Autorizado

Av.9 - em 19 de maio de 2.004.

DIVORCIO

Atendendo requerimento de 30.09.2003, acompanhado de certidão de casamento, que ora arquivo, procedo esta para consignar que por r.sen. de 17.08.2004, transitada em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, foi homologado o divórcio de REGINA CELIA SMIRNE.

(vide verso)

MATRÍCULA

63.068

FOLHA

02

VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

militares da cidade de São Paulo, Capital, foi homologado o divórcio de CRISTINA MARA SMIRNE.

FABIO GALHARDO ESTEVES

JOAO BAPTISTA GALHARDO  
Le Oficial de Registro de Imóveis

R.10 - em 19 de maio de 2.004.

**VENDA**

Por escritura nº 9.2003, livro 481, fls. 328/330, do 1º Tabelião de Notas nº 1, NELSON BUENO DA SILVA e sua esposa VILMA MARIA CAMBASSA SILVA; MARIA TERESA SMIRNE, divorciada; REGINA CELIA DE OLIVEIRA, divorciada; e, CRISTINA MARA SMIRNE, divorciada, todos qualificados, venderam o imóvel pelo valor de R\$30.000,00 para GERALDO PATREZE, brasileiro, comerciante, RG.8.051.278-36, CPF.864.694.798-04, casado com SILVIA APARECIDA PELEGRINI PATREZE, brasileira, professora, RG.9.689.888-SP, CPF.593.880.648-87, casado com ROBERTO PATREZZE, brasileiro, comerciante, RG.5.693.092-SP, CPF.245.712.468-97, sob o regime da Lei 6.515/77, e, ROBERTO PATREZZE, brasileiro, comerciante, RG.5.693.092-SP, CPF.593.880.648-87, casado com SILVIA APARECIDA PELEGRINI PATREZZE, brasileira, professora, RG.12.485.450-SP, CPF.245.712.468-97, sob o regime da Lei 6.515/77, agente e domiciliado, na avenida D. Pedro II, nº1.195, Edifício Terra Brasil.

FABIO GALHARDO ESTEVES  
Escritor Autorizado

JOAO BAPTISTA GALHARDO  
Le Oficial de Registro de Imóveis

Av.11 - em 19 de maio de 2.004.

**PACTO ANTENUPCIAL**

A escritura de pacto antenupcial celebrada entre GERALDO PATREZE e SILVIA APARECIDA PELEGRINI PATREZE, que foi registrada sob nº2.631, no livro 3 - Registro A

FABIO GALHARDO ESTEVES  
Escritor Autorizado

JOAO BAPTISTA GALHARDO  
Le Oficial de Registro de Imóveis

Protocolo n.193012

R.12 - em 02 de junho de 2006

**HIPOTECA**

(CONTINUA FLS.03)



*[Handwritten Signature]*

MATRICULA

63.068

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

03

escritura de 19.05.2006, Lº 523, fls.138/143, do 1º Tabelião de Notas local, JOSÉ PATREZE e sua mulher SILVIA APARECIDA PELEGRINI PATREZE; e, PATREZE e sua mulher MARLENE DAS GRAÇAS GONÇALVES PATREZE também conhecida por MARLENE DAS GRAÇAS GONÇALVES PATREZE, ambos qualificados, deram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca ao Esp. JOSÉ PICCAROLO FILHO, o qual era também conhecido por JOSÉ PICCAROLO (CPF 026.441.188-91), IVONE LEPRE BARBIERI, brasileira, viúva, emp. RG.2.117.923-SP, CPF 071.029.518-92, residente e domiciliado nesta cidade, Voluntários da Pátria, nº 1839, ap.111, 11º andar, Edifício De Carl; e, JOSÉ BARBIERI JUNIOR, médico, RG.5.765.727-SP, CPF 010.351.228-47 e sua mulher LUCIANA MARQUES BARBIERI, médica, RG.8.031.222-SP, CPF 004.548.208-01; todos casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/68 e antenupcial aqui registrado sob nº 2387, Lº 3-Registro Auxiliar), para garantir o crédito em valor de R\$595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) contra a empresa REZÃO HIPERMERCADOS LTDA, com sede nesta cidade, na avenida Antônio Corrêa, nº 938, bairro de São José, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.705.930-00 com seu contrato de constituição registrado na JUCESP sob nº 35202464, em sessão de 05.07.1983 e última alteração contratual de 30.04.2004, também registrada na JUCESP sob nº 205.376/04-6, em sessão de 10.05.2004, que será paga em prestações mensais de 17 (dezessete) notas promissórias, do valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 27.06.2006 e as demais no dia dos meses e ano subseqüentes, na forma estabelecida no título.

*[Handwritten Signature]*  
 José Carlos dos Santos Ba  
 Escrevente Autorizado

Protocolo n.206311  
 Av.13 - em 10 de dezembro de 2007

**CANCELAMENTO**

A hipoteca registrada sob nº 12 (doze) foi cancelada e sem mais efeito, conforme autorização dada aos credores em documento datado de 03.12.2007 (microfilmado em 02.2007).

*[Handwritten Signature]*  
 Andréia Velloso de  
 Escrevente Au

Protocolo nº 238692  
 Av.14 - em 24 de agosto de 2010

**INDISPONIBILIDADE**

Por determinação da Juíza Federal da 1ª Vara Fe

CONTINUA NO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Assim, faço esta para consignar que por r. sentença de 10.09.2010 foi decretada a indisponibilidade inclusive dos bens de PATREZE e ROBERTO PATREZE até o limite de R\$64.319 (sessenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), consolidados em 02/08/2010, conforme officio nº 646/10 de 08.2010, expedido por aquele Juízo nos autos de Medida Cautelar nº 0006851-57.2010.403.6120 movida pela Fazenda Nacional.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli  
 Andréia Velloso de Aguiar Macchioli  
 Escrevente Autorizada

Protocolo nº 239688  
 Av.15 - em 27 de setembro de 2010  
**CANCELAMENTO DA INDISPO**

Por determinação da D.ª Juíza Aparecida Avelar, MMA. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara, procedo esta para consignar o cancelamento da indisponibilidade do imóvel (AV.14), conforme officio nº 743/10, expedido em 16.09.2010 por aquele Juízo no processo nº 0006851-57.2010.403.6120.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli  
 Andréia Velloso de Aguiar Macchioli  
 Escrevente Autorizada

Protocolo nº 269655  
 Av.16 - em 16 de outubro de 2012  
 Atendendo requerimento de 05.10.2012, acompanhado de certidão expedida em 05.10.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 05.10.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 20.09.2012 à 2ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0907601-04.2012.8.26.0037) em que são partes Mercantil do Brasil S/A, CNPJ. 17.184.037/0001-10 (exequente) e Roberto Patreze, já qualificado (executado), cujo valor da execução é de R\$ 1.302.916,78.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior  
 Escrevente Autorizado

Protocolo nº 269656  
 Av.17 - em 16 de outubro de 2012  
 Atendendo requerimento de 05.10.2012, acompanhado de certidão expedida em 05.10.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 05.10.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 20.09.2012 à 2ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc

VIDE

MATRÍCULA

63.068

FOLHA

04

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA - SP**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

7602-86.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco Mercantil do Brasil S/A (exequente) e Geraldo Patreze, já qualificado (executado), cujo valor da causa é de R\$855.860,08.

*Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior*  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 269657

Av.18 - em 05 de outubro de 2012

Atendendo requerimento de 05.10.2012, acompanhado de certidão expedida em 08.10.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 05.10.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 20.09.2012 à 5ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0907603-71.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco Mercantil do Brasil S/A (exequente) e Geraldo Patreze e Roberto Patreze, já qualificados (executados), cujo valor da causa é de R\$3.934.568,49.

*Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior*  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 270143

Av.19 - em 26 de outubro de 2012

Atendendo requerimento de 26.10.2012, acompanhado de certidão expedida em 11.10.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 10.10.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 09.10.2012 à 4ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0907874-80.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco Mercantil do Brasil S/A (exequente) e Geraldo Patreze (executado), cujo valor da causa é de R\$759.360,38.

*Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior*  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 271519

Av.20 - em 29 de novembro de 2012

Atendendo requerimento de 22.11.2012, acompanhado de certidão expedida em 21.11.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 22.11.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 06.11.2012 à 4ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0913887-95.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco Safra S/A (CNPJ 58.160.789/0001-28) (exequente) e Patreção Hipermercado S/A (já identificado), Geraldo Patreze e Roberto Patreze, já qualificados (executados), cujo valor da causa é R\$1.044.075,17.

*Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior*  
Escrevente Autorizado

CONTINUA

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

VOLUME Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 279110

R.22 - em 18 de julho de 2013

LOCAÇÃO

Por instrumento particular de 28.12.2012 (microf. em 24.06.2013), GERALDO PATREZE e sua mulher SILVIA APARECIDA PELEGRINI PATREZE; e ROBERTO PATREZE e sua mulher MARLENE DAS GRAÇAS GONÇALVES PATREZZE, já qualificados, locaram o imóvel (CEP 14801-030) para PATREZÃO HIPERMERCADOS LTDA., sociedade empresária com sede nesta cidade, na Av. Antonio de Pádua Corrêa nº 938, São José, inscrita no CNPJ nº 52.705.936/0001-11, pelo prazo de 05 anos, cujo início se dá em 01.01.2013. O aluguel mensal é de R\$ 1.000,00, devendo ser realizado até o 5º dia útil de cada mês. O valor do aluguel será corrigido anualmente, utilizando-se a variação do IPC da cidade de Araraquara, Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, na forma do título. O contrato contém cláusula de vigência contra terceiros, no caso de alienação do imóvel.

Ana Maria de Freitas Gouvêa  
Escrevente

Protocolo nº 279110

Av.22 - em 18 de julho de 2013

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Por instrumento particular de 28.12.2012 (microf. em 24.06.2013), faço esta para fins de exercício do direito de preferência por parte do locatário PATREZÃO HIPERMERCADOS LTDA., em virtude da locação registrada sob nº 21 (artigo 1º, parágrafo 1º, seguintes da Lei nº 8.245/91).

Ana Maria de Freitas Gouvêa  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 282537

R.23 - em 30 de setembro de 2013

ADJUDICAÇÃO

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 27.08.2013 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, nos autos de execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário nº 0912482-24.2012.8.26.0037) promovida contra Geraldo Patreze e Roberto Patreze, já qualificados, o imóvel (CEP 14801-030), pelo valor de R\$ 312.500,00, foi adjudicado ao exequente Santander (Brasil) S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em Araraquara, SP.

VIDE




MATRÍCULA

63.068

FOLHA

05

  
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

hospital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,  
2.º auto de adjudicação foi lavrado em 22.07.2013. Foi  
apresentado comprovante de recolhimento do ITBI.

*Andréia Velloso de Aguiar Macchioli*  
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli  
Escrivante Autorizada

Protocolo 32

AV.24 - em fevereiro de 2015

**CANCELAMENTO**

A Av.20 fica conforme mandado de 03.02.2015 expedido  
pela Dra. Ana Habice Kock, MMA. Juíza de Direito da 4ª  
Vara Cível da Comarca de Araraquara, nos autos de Execução de  
Título Extrajudicial nº 0913887-95.2012.8.26.0037 - ordem nº  
1321/12.

*Andréia Velloso de Aguiar Macchioli*  
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli  
Escrivante Autorizada